



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

C.N.P.J. (MF) N.º 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310.
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2025-SEMURB

Com a finalidade de atender as suas funções institucionais, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, celebrou contrato com a empresa XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas da marca flygt, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Considerando instrumento contratual, verificou-se a necessidade de retificar os dados presentes na Cláusula Quarta – do Preço, do contrato nº 005/2025, conforme a seguir:

Onde Lê-se:

Cláusula quarta – Do preço – Item 2 – Do valor total: R\$ 49.433,99.

Leia-se:

Cláusula quarta – Do preço – Item 2 – Do valor total: R\$ 47.187,12.

Salienta-se, ainda, que o Apostilamento nada mais é do que a formalização de procedimento administrativo para modificações contratuais. Portanto, ressalta-se o art. 163, da Lei 14.133/2021, prevê os casos que não caracterizam alteração do contrato e, que por isso mesmo, dispensam a celebração de aditamento e podem ser formalizados por apostila, veja:

"Art. 163. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*
- IV - empenho de dotações orçamentárias.", (grifou-se)*

Ante o exposto, torna-se necessário o apostilamento para sua devida atualização, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Santarém - Pará, 26 de março de 2025.

Jarlei Dominique Souza da Silva
Chefe de Seção de Licitação - SEMURB